



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000

Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

Departamento de Documentação

PUBLICADO

Diário Oficial de Irati
em 03 a 10/12/99

Divisão de Expediente

LEI Nº 1576

SÚMULA: Autoriza o Poder Público a conceder cessão de uso à pessoa que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

- Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, por prazo indeterminado, ao senhor WILSON SCHLEI, cessão de uso de espaço público no Parque Aquático desta Cidade, para ele venha construir um pequeno palco para apresentações artísticas gratuitas à população em geral.
- Art. 2º** - A construção do palco obedecerá a legislação municipal, e deverá ser precedido de autorização do Departamento competente do Executivo Municipal.
- Art. 3º** - A cessão será revogada ou cassada no caso cessionário altere as finalidades para qual o espaço público foi concedido.
- Art. 4º** - Nas suas apresentações, o cessionário não poderá realizar, de forma alguma, propaganda política partidária.
- Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1999. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 30 de novembro de


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal